

Estado do Pará
Câmara Municipal de Bujaru
CNPJ: 04.362.539/0001-41



**Segundo Termo
Aditivo da Dispensa
de Licitação
nº002/2021 – CPL/CMB**

BUJARU - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.362.539/0001-41
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Memorando nº 042/2022-GP

Bujaru/PA, 05 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência
Sr.^a MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru
Município de Bujaru Estado do Pará

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-CMB

Sra. Presidente,

Inicialmente cumpre reiterar que, para atender as necessidades da , foi necessária a deflagração de processo de Dispensa nº 02/2021-CMB, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, objetivando a locação de Imóvel para o funcionamento da Câmara Municipal de Bujaru-PA. Em 31 de dezembro de 2022, o encerrou o primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 03/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Bujaru-PA, a Senhora, Vanilza da Silva Costa, CPF nº 458.398.832-04, podendo ser prorrogado conforme prevê art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a contratada tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, trazendo benefícios à contratante, uma vez que os valores contratados continuam de acordo com os praticados no mercado.

No entanto, considerando que o contrato encerrou no dia 31 de dezembro de 2021, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

De acordo com justificativa da empresa, ora anexada, a mesma concorda com aditamento do contrato, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal, mantendo o valor originalmente pactuado, razoável com os preços praticados no mercado.

Desta forma, visando a continuidade da prestação de serviços, cuja a eficiência e aprovação são cristalinas, além do que compatível com as ofertas de mercado, venho requerer a V.Ex^a, autorização para celebrar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2021, para prorrogar a vigência do contrato para o de período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciado razão de interesse público relevante.

Na oportunidade, integram esta requisição, cópia do contrato nº 03/2021-CMB e declaração de concordância da empresa.

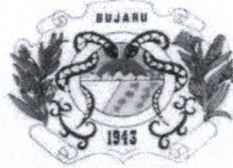


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.362.539/0001-41
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Edson Santana Tavares
Secretário da Câmara Municipal de Bujaru/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Ofício nº 067/2022-CMB

Bujaru-PA, 07 de dezembro de 2022.

Para: VANILZA DA SILVA COSTA - CPF. 458.398.832-04
Proprietaria do Imóvel

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-CPL-CMB.

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, com sede na rua Lauro Sodré, inscrita no CNPJ: 05.196.563/0001-10, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade ao Contrato nº 003/2021-CPL-CMB, que tem **Objeto:** Locação de Imóvel, para atender a Câmara Municipal de Bujaru-PA, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de acordo com o Segundo Termo Aditivo, para o exercício do ano de 2023.

Sem mais nada para o momento, desde já aguardamos o seu manifesto.

Atenciosamente,

MARIA NILZA
BITENCOURT DA
SILVA:19923732215

Assinado de forma digital por
MARIA NILZA BITENCOURT
DA SILVA:19923732215

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA

Ofício nº 001/2022



Ao: Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA
Ilma. Sr.^a. Maria Nilza Bitencourt da Silva

Ref. Renovação do Contrato nº 003/2021-CMB.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 067/2022 – CPL-CMB, conforme solicitação apresentada à minha pessoa proprietária do imóvel, situado na Rua Lauro Sodré, nº 1755, Centro - Bujaru/PA – CPF: 458.398.832-04, concorda na renovação do Contrato de nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 20210104-2-CPL-CMB da Dispensa de Licitação nº 002/2021-CPL/CMB.

Bujaru – PA, 09 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por VANILZA DA SILVA COSTA:45839883204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=VANILZA DA SILVA
COSTA:45839883204

VANILZA DA SILVA COSTA
Proprietária do Imóvel
CPF. 458.398.832-04



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.362.539/0001-41
Site: www.bujaru.pa.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210104-2 – CPL/CMB

Objeto: Locação de Imóvel, para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA.

Procedência: Diretor da Secretaria da CMB.

DESPACHO

Na qualidade de ordenador de despesas **Ratifico** a necessidade da renovação/fornecimento do objeto em comento, para tanto que se cumpram **de ofício** as seguintes determinações pelo setor competente:

1. Seja indicada a existência de **previsão orçamentária**, bem como a **disponibilidade de recursos financeiros** necessários ao custeio do valor estimado da despesa, em atendimento ao Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
2. Conforme disponibilidade Orçamentaria. **Autorizo** a renovação do Processo Administrativo nº 20210104-2-CPL/CMB.
3. Encaminhe-se a **Comissão Permanente de Licitação**, para autuação do presente pedido nos termos do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Que o procedimento seja encaminhado à apreciação da **Assessoria Jurídica** nos termos do Parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93 para exame e aprovação e demais peças;
5. Após essas providências, sejam novamente conclusos os presentes documentos a este Gabinete para posterior deliberação.
6. **Cumpra-se.**

Bujaru/PA, 12 de dezembro de 2022.

MARIA NILZA
BITENCOURT DA
SILVA:19923732215
Assinado de forma digital
por MARIA NILZA
BITENCOURT DA
SILVA:19923732215
MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru